

c) Considerando que, de acordo com o disposto no artigo 50.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2015, está sujeito a parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública a mobilidade de trabalhadores de órgãos e serviços das administrações regionais e autárquicas para os restantes órgãos ou serviços aos quais é aplicável a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, não serão admitidas, ao presente procedimento de recrutamento, candidaturas de trabalhadores oriundos da Administração Regional ou Autárquica.

II — Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

Incumbe à Divisão de Gestão de Recursos Materiais e Financeiros o desenvolvimento das competências na área dos recursos financeiros e patrimoniais, conforme o disposto no Despacho n.º 4128/2015, de 24 de abril.

III — Perfil pretendido:

Os candidatos (as) deverão deter experiência profissional nas áreas de intervenção a seguir discriminadas:

- a) Utilização da aplicação informática na área da contabilidade: Sistema de Gestão de Recursos Financeiros Partilhados (GeRFiP);
- b) Registo em GeRFiP de cabimentos, compromissos, pagamentos (PAP's), emissão de meios de pagamento e envio de avisos de pagamento aos fornecedores;
- c) Elaboração de proposta e respetivo registo de alterações orçamentais em GeRFiP;
- d) Extração mensal de mapas orçamentais em GeRFiP;
- e) Elaboração de guias de reposição abatidas e não abatidas;
- f) Lançamento das guias de receita e controlo da arrecadação de receitas;
- g) Criação de Duc's para pagamento às Finanças;
- h) Utilização das plataformas SIPIDDAC e SIGO;
- i) Elaboração mensal de mapa dos Pagamentos em Atraso e prestação de informação à Direção-Geral do Orçamento (DGO) através da aplicação SIGO;
- j) Marcação de viagens e alojamentos no estrangeiro e emissão das respetivas requisições oficiais;
- k) Pedido mensal de reembolso de deslocações efetuadas pelos representantes nacionais nas reuniões da União Europeia, à Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP);
- l) Elaboração de informações e redação de ofícios ou outras correspondências financeiras e organização e arquivo de expediente da área financeira.

IV — Local de trabalho:

Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, sita na Avenida D. João II, n.º 1.08.01 E, Torre H, Pisos 1/2/3, Campus da Justiça, 1990 — 097 Lisboa.

V — Prazo e forma de apresentação de candidaturas:

Os interessados/as deverão, no prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente Aviso, enviar requerimento com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratórios, e o respetivo montante remuneratório, acompanhado de *Curriculum Vitae* atualizado, datado e assinado, mencionando como referência/assunto "Recrutamento por mobilidade", dirigido a:

Diretora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, Avenida D. João II, n.º 1.08.01 E, Torre H, Pisos 1/2/3, Campus da Justiça, 1990-097 Lisboa

VI — Remuneração:

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2015, o pagamento da remuneração é efetuado pela posição remuneratória correspondente à situação jurídico-funcional de origem em que o trabalhador se encontra.

VII — Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma eventual entrevista profissional de seleção.

A referida análise curricular tem carácter eliminatório, apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da referida entrevista profissional de seleção.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 21 7924000/ Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.

3 de dezembro de 2015. — A Diretora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, *Susana Antas Videira*.

209179726

Despacho n.º 325/2016

Para efeitos do disposto no artigo 45.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que a Licenciada Maria do Céu de Sousa Dantas da Silva concluiu com sucesso o período experimental na carreira e categoria de Técnica Superior, com a avaliação final de 17,06 valores, na sequência da celebração com a Direção-Geral da Política de Justiça de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

A presente conclusão do período experimental foi homologada, por meu despacho, de 16 de dezembro de 2015.

21 de dezembro de 2015. — A Diretora-Geral, *Susana Antas Videira*.

209225199

CULTURA

Biblioteca Nacional de Portugal

Despacho (extrato) n.º 326/2016

Por meu despacho de 2 de novembro de 2015, a assistente operacional Maria José Maximino Simões de Oliveira do mapa de pessoal da Biblioteca Nacional de Portugal, foi exonerada, a seu pedido, nos termos do artigo 305.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de novembro de 2015.

27 de novembro de 2015. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro*.

209160325

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

Aviso n.º 172/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 20 de maio de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Sistemas de Informação Geográfica aplicados à Agricultura pela Escola Superior Agrária de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu.

27 de novembro de 2015. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino superior: Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior Agrária de Viseu
- 2 — Curso técnico superior profissional: T126 — Sistemas de Informação Geográfica aplicados à Agricultura
- 3 — Número de registo: R/Cr 76/2015
- 4 — Área de educação e formação: 621 — Produção Agrícola e Animal
- 5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

Manipular e utilizar, de forma autónoma ou sob orientação, ferramentas, tecnologias e metodologias geoespaciais no suporte à agricultura integradas com técnicas de análise espacial, de apoio a tomadas de decisão e otimização da produção, nomeadamente, planejar e definir estratégias competitivas nas atividades agrárias, projetar, promover e gerir SIG — sistemas de informação geográfica, que assegurem a georreferenciação da informação da empresa e ou exploração. Gerir e supervisionar sistemas de vigilância epidemiológica, produzir, editar e atualizar cartografia digital e cadastro de propriedades rústicas, integrar num SIG, deteção remota, GPS, CAD, mapeamento automático e facilidades de gestão e desenvolver sistemas multimédia sobre base cartográfica para disponibilização na *web*.

5.2— Atividades principais:

- a) Implementar soluções na resolução de problemas com recurso a ferramentas matemáticas e físicas computacionais;
- b) Planear e definir estratégias competitivas que permitam melhorar a produtividade e qualidade das atividades inerentes à agricultura, potenciando o planeamento das atividades e otimização de custos de produção;
- c) Planear e realizar, de acordo com as necessidades das empresas e ou explorações, levantamentos de campo georreferenciados de carácter geológico, geomorfológico, florestal, agrícola e animais com recurso a GPS, fotointerpretação, sensores e biossensores;
- d) Produzir, editar e atualizar cartografia digital e cadastro de propriedades rústicas;
- e) Modelar, implementar, gerir e atualizar bases de dados geográficas;
- f) Projetar, promover e gerir SIG que assegurem a georreferenciação da informação da empresa e ou exploração e a modelação dos recursos agroflorestais no apoio a tomadas de decisão e suporte a uma agricultura sustentável;
- g) Integrar num SIG deteção remota, GPS, CAD, mapeamento automático e facilidades de gestão associadas com técnicas de análise e de apoio a tomadas de decisão;
- h) Criar e dar suporte a SIG, incluindo a realização e automatização de processos de análise espacial para apoio a tomadas de decisão;
- i) Gerir e supervisionar sistemas de vigilância epidemiológica com recurso a dados geoespaciais;
- j) Desenvolver sistemas multimédia sobre base cartográfica, com interface própria para disponibilização na *web*.

6 — Referencial de competências:

6.1— Conhecimentos:

- a) Conhecimento especializado de técnicas de gestão e planeamento de empresas e ou explorações agrárias;
- b) Conhecimento especializado de *AutoCad* a 2D e integração em sistemas de informação geográfica;
- c) Conhecimento abrangente de técnicas e dos sistemas de produção agrícola, florestal e animal;
- d) Conhecimento fundamental de geometria, trigonometria, matrizes, sistemas lineares, estatística inferencial, cálculo vetorial, sistemas de coordenadas e grandezas físicas;
- e) Conhecimento aprofundado de cartografia e topografia;
- f) Conhecimento especializado de sistemas de gestão de base de dados, modelo de base de dados relacional e extensões espaciais;
- g) Conhecimento especializado de planificação e execução de cadastro geométrico da propriedade rústica e requisitos legais;
- h) Conhecimento especializado de sistemas e tecnologias de georreferenciação e de métodos de deteção remota;
- i) Conhecimento especializado de SIG e do *software* de conhecimento geográfico *ArcGIS (Desktop e Server)*, *Quantum GIS* e *MapServer*;
- j) Conhecimento aprofundado das características do solo e clima e das tecnologias de precisão utilizadas na agricultura;
- k) Conhecimento especializado das técnicas e tecnologias de medição e modelação de recursos agro-florestais;
- l) Conhecimento abrangente de sistemas de epidemiovigilância espacial.

6.2— Aptidões:

- a) Conceber, simular e implementar soluções na resolução de problemas, com recurso a ferramentas matemáticas e físicas computacionais;
- b) Conceber e executar o planeamento e gestão de empresas e ou explorações agrárias incluindo a aplicação de modelos de otimização;
- c) Interpretar e elaborar desenhos técnicos com a utilização do *AutoCad*, bem como realizar medições e dimensionamentos aplicados em projetos com a integração em sistemas de informação geográfica;
- d) Identificar e caracterizar os sistemas de produção agrícola, florestal e animal, relativamente aos aspetos produtivos, logísticos e tecnológicos;
- e) Interpretar, planear e executar estudos sobre cartas topográficas;
- f) Identificar, seleccionar e utilizar equipamento topográfico e meteorológico de acordo com as necessidades para resolução de problemas e ou situações;
- g) Proceder à recolha, análise, organização, tratamento e processamento de dados;
- h) Utilizar ferramentas e tecnologias de georreferenciação, incluindo sistemas globais de posicionamento e navegação por satélite (GNSS e GPS);
- i) Utilizar a linguagem *Python* em algoritmos de geoprocessamento em SIG proprietários e *open source*;
- j) Planear e conceber bases de dados relacionais e espaciais para otimização de consultas;

- k) Integrar as técnicas de geoprocessamento e levantamento de dados prediais rústicos num sistema de gestão fundiária;
- l) Associar tabelas alfanuméricas de uma base de dados a dados geográficos e realizar operações de análise espacial;
- m) Instalar, configurar e administrar o *software ArcGIS Server* e *MapServer* e criar aplicações *web* personalizadas com recursos e serviços SIG;
- n) Interpretar e analisar imagens de satélite usando ferramentas como técnicas de auxílio à interpretação da paisagem e dos recursos naturais;
- o) Conceber e desenvolver projetos para produção de informação com base em imagens de satélite de resolução espacial variável;
- p) Aplicar os fatores edafoclimáticos e as propriedades físicas e ou químicas do solo no uso e mapeamento do solo e do clima;
- q) Identificar e aplicar dados epidemiológicos de pertinência num sistema de epidemiovigilância;
- r) Planear e desenvolver projetos de monitorização e mapeamento do ciclo produtivo da atividade agrícola, da variabilidade espacial das características do solo e de aplicação localizada dos fatores de produção;
- s) Utilizar instrumentos, técnicas e tecnologias de medição e modelação no planeamento e elaboração de um plano de inventário de recursos naturais com integração em ambiente SIG;
- t) Incorporar num SIG várias tecnologias geográficas associadas com técnicas de análise e de apoio a tomadas de decisão;
- u) Aplicar metodologias e técnicas de aquisição, manipulação, estruturação, integração, gestão, exploração e análise espacial de informação geográfica, recorrendo nomeadamente a ferramentas de análise visual, de processamento digital de imagem, de CAD e de SIG;
- v) Produzir e apresentar relatórios técnicos de trabalhos.

6.3— Atitudes:

- a) Demonstrar capacidade de iniciativa e responsabilidade;
- b) Demonstrar capacidade de análise crítica e reflexiva para a otimização do desempenho;
- c) Demonstrar autonomia e capacidade de análise e de raciocínio lógico na obtenção de soluções adequadas na resolução de novos problemas ou situações imprevisíveis;
- d) Demonstrar disponibilidade e capacidade de comunicação, de relação interpessoal e de trabalho em equipa;
- e) Demonstrar capacidade de adaptação à evolução dos procedimentos e das tecnologias;
- f) Demonstrar autonomia e responsabilidade na tomada de decisões;
- g) Supervisionar e dar suporte ao funcionamento dos diversos sistemas implementados.

7 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
621 — Produção Agrícola e Animal	52	43 %
581 — Arquitetura e Urbanismo	27	23 %
443 — Ciências da Terra	9	8 %
623 — Silvicultura e Caça	8	7 %
481 — Ciências Informáticas.	8	7 %
461 — Matemática.	8	7 %
640 — Ciências Veterinárias	4	3 %
441 — Física	4	3 %
<i>Total</i>	120	100 %

8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março):

Uma das seguintes áreas:

Biologia e Geologia
Matemática

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Viseu	Escola Superior Agrária de Viseu	20	50

10— Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso: 2015-2016

11 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Cálculo Aplicado aos SIG ...	461 — Matemática.	Geral e Científica	1.º ano	Semestral ...	52		55		107	4
Física Aplicada aos SIG.	441 — Física.	Geral e Científica	1.º ano	Semestral ...	52		55		107	4
Fundamentos de Álgebra e Estatística.	461 — Matemática.	Geral e Científica	1.º ano	Semestral ...	52		55		107	4
Mecanismos Fisiológicos das Plantas.	621 — Produção Agrícola e Animal.	Geral e Científica	1.º ano	Semestral ...	45		60		105	4
Sistemas Agrícolas.	621 — Produção Agrícola e Animal.	Geral e Científica	1.º ano	Semestral ...	45		60		105	4
Aquisição e Processamento de Dados de Campo.	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica.	1.º ano	Semestral ...	52	40	55		107	4
Bases de Dados Geográficas	481 — Ciências Informáticas.	Técnica.	1.º ano	Semestral ...	52	45	55		107	4
Cadastro de Propriedades Rústicas.	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica.	1.º ano	Semestral ...	60	45	70		130	5
Cartografia e Topografia ...	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica.	1.º ano	Semestral ...	52	45	55		107	4
Programação em Ambiente SIG	481 — Ciências Informáticas.	Técnica.	1.º ano	Semestral ...	52	45	55		107	4
Sistemas de Informação Geográfica I.	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica.	1.º ano	Semestral ...	60	45	75		135	5
Sistemas de Produção Animal	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica.	1.º ano	Semestral ...	52	30	80		132	5
Sistemas Silvícolas.	623 — Silvicultura e Caça	Técnica.	1.º ano	Semestral ...	45	30	60		105	4
Solos e Climas.	443 — Ciências da Terra	Técnica.	1.º ano	Semestral ...	52	40	80		132	5
Agricultura de Precisão.	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica.	2.º ano	Semestral ...	60	50	75		135	5
Desenho Assistido por Computador.	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica.	2.º ano	Semestral ...	45	40	60		105	4
Epidemiologia.	640 — Ciências Veterinárias.	Técnica.	2.º ano	Semestral ...	45	30	60		105	4
Gestão e Planeamento Agrícola	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica.	2.º ano	Semestral ...	45	30	60		105	4
Inventário e Modelação de Recursos Naturais.	623 — Silvicultura e Caça	Técnica.	2.º ano	Semestral ...	52	30	55		107	4
Processamento Digital de Imagem por Satélite.	443 — Ciências da Terra	Técnica.	2.º ano	Semestral ...	52	45	55		107	4
Sistemas de Informação Geográfica II.	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica.	2.º ano	Semestral ...	60	50	75		135	5
Estágio.	621 — Produção Agrícola e Animal.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral ...			750	750	750	30
<i>Total.</i>					1 082	640	2 060	750	3 142	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209162797

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Avis

Aviso n.º 173/2016

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um (1) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial de 4 horas diárias, para prestação de serviços de limpeza, categoria de assistente operacional, grau 1.

1 — Para efeitos do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações contempladas na Portaria n.º 145-A/2011,

de 6 de abril, e de acordo com autorização de 3 de agosto de 2015, do Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para ocupação de um (1) postos de trabalho, na categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado a termo resolutivo certo, a tempo parcial, não correspondendo a necessidades permanentes do serviço, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Descrição sumária de funções: exercício de funções de assistente operacional correspondendo ao exercício de funções de apoio geral e limpeza.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Avis.

4 — Remuneração ilíquida/hora: As horas de limpeza atribuídas, dão origem a dois horários de quatro horas diárias cada, para um período que medeia a data da assinatura do contrato e o dia 9 de junho de 2016. A este horário corresponde o valor hora de 2,91€, calculada com base